



Aviso n.º 02 – 2019/2020

Aviso de Abertura de Contratação de Escola 2019/2020 Técnicos Especializados (Horário 7)

Ao abrigo do disposto na Secção V do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, nomeadamente nos números 4 e 5 do seu artigo 39º e demais legislação associada, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (adiante designada por EPAMAC) abre concurso com vista à contratação de um técnico especializado - Psicólogo.

O contrato de trabalho, a termo resolutivo, será de duração anual, com 11 horas semanais.

O Local de trabalho é a EPAMAC e as funções são de Psicologia em meio escolar.

Os requisitos de admissão e critérios e subcritérios de seleção encontram-se na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>), onde se processarão os concursos de contratação de escola.

Assim mesmo, faz-se notar que serão os seguintes os critérios obrigatórios de seleção, conforme determinado no n.º 11 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, bem como os subcritérios indicados na plataforma SIGRHE:

- Critério: Número de anos de experiência profissional (35%)
- Critério: Entrevista (35%)
 - Subcritério: Experiência profissional na área, garantia de implicação com o projeto educativo e identificação com a cultura de escola profissional (15%)
 - Subcritério: Disponibilidade e flexibilidade horária (5%)
 - Subcritério: Disponibilidade para participar em projetos/atividades e experiência na sua concretização (10%)
 - Subcritério: Comunicação, Expressão e Relacionamento interpessoal (5%)
- Critério: Portefólio (30%)
 - Subcritério Experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (15%)
 - Subcritério: Experiência profissional em funções de acompanhamento psico-terapêutico de jovens (15%).

A convocatória para a entrevista de avaliação de competências será feita em aviso posterior ao aviso de abertura, no qual constará o local, a data e a hora da entrevista, bem como outras informações consideradas relevantes.

Todos os candidatos que concorram a um horário poderão apresentar-se para a respetiva entrevista, sob pena de serem excluídos.

Os candidatos que forem presentes a entrevista devem fazer-se acompanhar pelo portefólio impresso, bem como de todos os documentos fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional. Cópias do Portefólio e demais documentos deverão ser entregues na entrevista. Não serão considerados elementos enviados por outras vias ou entregues de forma diferida. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada, de acordo com a data, hora e local estabelecidos na convocatória para entrevista.

Em todas as publicações referentes aos concursos, utilizar-se-á o número dos candidatos e não o nome.

Toda a informação e convocatórias relativas à contratação de escola 2019/2020 serão unicamente afixadas nos locais de estilo e publicadas em www.epamac.com, não se processando por quaisquer outros meios, nomeadamente por telefone, fax ou E-mail.

Este aviso será afixado nos locais de estilo e publicado em www.epamac.com.

EPAMAC, Rosém, Marco de Canaveses, 10 de setembro de 2019

O Diretor,

Pedro Martins